

matricula

46.989

ficha

01

São Paulo, 21 de janeiro de 19 81.

IMÓVEL:- Uma casa à Rua Olegario Maciel, sem número oficial, (casa nº 11 do projeto), no Jardim São Carlo, antigo Sitio Aracassu, no Distrito de São Miguel Paulista, e seu respectivo terreno, medindo 3,68m de frente, por 21,40m do lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel, confronta com a casa 10, do lado direito mede 21,40m confrontando com a casa 11, 3,60m nos fundos confronta com a casa 31, com a área de 79,12m².

CONTRIBUINTE:- 140.007.0001-3.(área maior)

PROPRIETÁRIO:- EQUAÇÃO EMPREENDIMENTOS E DESENVOLVIMENTO LTDA S/C., com sede nesta Capital, a Rua Taitinga, nº 118, CGC.nº 46.307.955/0001-97.

REGISTRO ANTERIOR:- R.1 nas Matrículas nºs 39.355 a 39.368 - deste Cartório.

O Oficial,

R.1/ 46.989 - São Paulo, 21 de janeiro de 1981.

Por Instrumento Particular de 18.12.80, a proprietária vendeu a JOSÉ CARLOS DA COSTA MELLO, e sua mulher, MARIA DOS PRAZERES SILVA MELLO, brasileiros, casados em comunhão parcial de bens, após a Lei 6515/77, ele programador, - ela digitadora senior, RGs. 6.122.883 e 7.473.623 e CICs.nºs 568.903.118-68 e 696.146.608-72, residentes e domiciliados - nesta Capital, à Rua Silva Telles, 135, apartamento 4, o imóvel pelo preço de Cr\$. 1.309.600,00. A Escrevente Habilitada *Marlene Stelluto Jacob* (Marlene Stelluto Jacob), Oficial,

R.2/ 46.989 - São Paulo, 21 de janeiro de 1981.

Pelo mesmo Instrumento Particular, os proprietários JOSÉ CARLOS DA COSTA MELLO, e sua mulher MARIA DOS PRAZERES SILVA MELLO, hipoteca am o imóvel objeto desta Matrícula, em primeiro lugar e sem concorrência de terceiros, em favor da BAMERINDUS S.PAULO CIA.DE CREDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, à Rua Augusta, 1832, CGC. 61.673.539/0001-04, para garantia de uma dívida no valor de Cr\$1.028.313,00, a serem pagos na forma do Instrumento, cujo microfilme fica/arquivado neste Cartório. A Esc. Hab. *Marlene Stelluto Jacob* (Marlene Stelluto Jacob), Oficial,

-continua no verso-

matricula

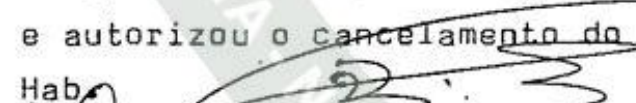
46.989

ficha

01

verso

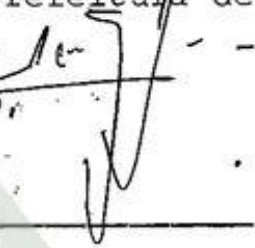
Av.3/46.989 - São Paulo, 10 de janeiro de 1.986.

Por Instrumento Particular datado de 30 de --
abril de 1.985, BAMERINDUS S. PAULO CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁ
RIO, tendo recebido de seus devedores, JOSE CARLOS DA COSTA=
MELLO e sua mulher, MARIA DOS PRAZERES SILVA MELLO, a quan--
tia de G\$.1.028.313, que estes lhes deviam nos termos do Re--
gistro Hipotecário nº.2 desta, deu quitação da quantia rece-
bida e autorizou o cancelamento do mencionado Registro./- O-
Esc. Hab.  (Roberto Ferreira). O Ofi

cial,

mm

Av.4/46.989 - São Paulo, 04 de janeiro de 1995.

Por Instrumento Particular datado de 19 de --
dezembro de 1994, JOSE CARLOS DA COSTA MELLO, autorizou es-
ta averbação, para ficar constando que a casa s/nº, (casa -
11 do projeto), da Rua Olegário Maciel, tem hoje o nº.76, --
da mesma rua, como prova recibo expedido pela Prefeitura de
São Paulo, em 1994, sob nº.073.425.- O Esc.Hab,  -
(Carlos Alberto Bento). O ~~Escrivente Autorizado,~~

nbj.

Av.5/46.989 - São Paulo, 04 de janeiro de 1995

Por instrumento particular datado de 19 de --
dezembro de 1994, é feita esta averbação, para ficar cons--
tando que, o imóvel objeto desta, atualmente confina pelo -
lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o prédio
nº.74, de propriedade de Roberto Pereira, pelo lado esquer-
do com o prédio nº.78 de propriedade de Anderson Nishigouri
> e nos fundos com o prédio nº.7 da Rua Buranhem, de proprie

continua na ficha 02

matrícula

46.989

ficha

02

Capital

São Paulo, 04 de janeiro

de 1995

dade de Amalia Terakio.- O Escrevente Habilitado,
(Carlos Alberto Bento). O Escrevente Autorizado,

nbj.

R.6/46.989 - São Paulo, 04 de janeiro de 1995.

Por instrumento particular datado de 19 de dezembro de 1994, os proprietários JOSÉ CARLOS DA COSTA MELLO e sua mulher MARIA DOS PRAZERES SILVA MELLO, já qualificados, residentes e domiciliados na Rua Olegário Maciel, n.º.96 Jardim São Carlos, nesta Capital, venderam à ANDREIA DE FARIAS NISHIHATA, e seu marido FERNANDO NISHIHATA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, ela bancaria, ele comerciante, RGs.n.ºs.20.536.090-SSP/SP, e 17.466.961-SSP/SP, inscritos no CPF.n.º.143.182.398-88, e 088.765.198-40, respectivamente residentes e domiciliados na Rua Jaime Torres, n.º.921, apartamento n.º.01, bloco A, Jardim Popular, Penha, nesta Capital o imóvel pelo valor de R\$.39.000,00.- O Escrevente Habilitado, (Carlos Alberto Bento). O Escrevente Autorizado,

nbj.

R.7/46.989 - São Paulo, 04 de janeiro de 1995.

Pelo mesmo instrumento particular, os proprietários ANDREIA DE FARIAS NISHIHATA, e seu marido FERNANDO NISHIHATA, hipotecaram em 1.º lugar e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula, em favor do BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A, com sede no Município de Barueri-SP, à Avenida Andromeda s/n.º, Alphaville, CGC.n.º.60.898.723/0001-81, para garantia de uma dívida no valor de R\$.29.280,00 a

continua no verso

matricula

46.989

ficha

02

verso

ser paga por meio de 180 prestações mensais, com o valor inicial de R\$.390,98, vencendo-se a primeira prestação em 19.01.1995, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final pagamento, com a taxa de juros nominal de 11,3866% ao ano, e efetiva de 12,0000% ao ano, plano PCR; Sistema Amortização TP, reajustáveis na forma contratada; conforme microfilme arquivado neste Cartório. - O Esc.Hab, (Carlos Alberto Bento). O Escrovente Autorizado,

nbj.

Av.08/46.989 - em 05 de julho de 2017 - Prenotação nº 505.733 de 22/06/2017.

Por Certidão expedida aos 21 de junho de 2016, pelo 1º Ofício Cível do Foro Regional São Miguel Paulista, desta Capital, enviada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, (**penhora on line**) extraída dos autos de Execução Civil, processo nº. 1016632-84.2014.8.26.0005, valor da causa R\$.215.654,68, exequente: **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ/MF nº. 60.746.948/0001-12, executado: **FERNANDO NISHIHATA**, CPF/MF nº. 088.765.198-40, consta conforme Auto Lavrado, foi **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeados como depositários **FERNANDO NISHIHATA** e sua mulher **ANDREIA DE FARIAS NISHIHATA**. - Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).

Jaq.